



Gabinete do (a) Vereador (a): **CÉSAR ARAÚJO VERAS**

REQUERIMENTO Nº. 353/2023

Camocim, 28 de agosto de 2023

O vereador abaixo assinado, na forma legal e regimental, requer a Vossa Excelência que se digne, após manifestação do Plenário, solicitar que seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça - **Rodrigo Calzavara de Queiroz Ribeiro** com Solicitação de informações sobre investigação de irregularidades na administração pública municipal.

No início de 2013, o então Procurador Judicial do Município protocolou representação criminal no Ministério Público atuante na Comarca de Camocim relatando diversos crimes cometidos pelo ex-prefeito Francisco Maciel de Oliveira. Tal representação trazia ao conhecimento ministerial as diversas irregularidades/crimes cometidos pelo ex-prefeito.

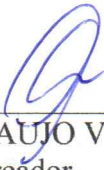
O município de Camocim já ajuizou ações de improbidade administrativa (atualmente tramitando na justiça cearense), **todavia não se tem conhecimento sobre a apuração criminal, pelo ministério público, dos fatos narrados na sobredita Representação.**

Em 02 de janeiro de 2013, o município de Camocim se deparou com a exclusão de todas as informações contidas nos bancos de dados dos computadores da administração municipal.

Em virtude disto, o município de Camocim comunicou aos Doutos Promotores de Justiça desta comarca, através do ofício n.º 0207001/13, tendo solicitado a instauração de inquérito policial para apurar a possível consumação do delito de estatuído no art. 315-A do Código Penal.

Dito isto, solicito informações sobre quais providencias na seara criminal foram adotadas por esta promotoria para averiguar os fatos e punir os (ir)responsáveis.

Atenciosamente,


CESAR ARAÚJO VERAS
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM
BIÊNIO 2023 E 2024
REQUERIMENTOS/PROJETOS

APROVADO

Em: 21/08/2023

Sessão: 27

Assinatura do Servidor



Gabinete do (a) Vereador (a): **CÉSAR ARAÚJO VERAS**

REQUERIMENTO Nº. 354/2023

Camocim, 28 de agosto de 2023

O vereador abaixo assinado, na forma legal e regimental, requer a Vossa Excelência que se digne, após manifestação do Plenário, solicitar que seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça - **Rodrigo Calzavara de Queiroz Ribeiro** com Solicitação de informações sobre investigação de irregularidades na administração pública municipal.


No início de 2013, o então Procurador Judicial do Município protocolou representação criminal no Ministério Público atuante na Comarca de Camocim relatando diversos crimes cometidos pelo ex-prefeito Francisco Maciel de Oliveira. Tal representação trazia ao conhecimento ministerial as diversas irregularidades/crimes cometidos pelo ex-prefeito.

O município de Camocim já ajuizou ações de improbidade administrativa (atualmente tramitando na justiça cearense), **todavia não se tem conhecimento sobre a apuração criminal, pelo ministério público, dos fatos narrados na sobredita Representação.**

Durante a Gestão do ex-prefeito Francisco Maciel de Oliveira, o então gestor deixou de repassar as contribuições sociais destinadas à Previdência Social (segurado e patronal), incidindo assim em apropriação indébita.

Dito isto, solicito informações sobre quais providencias na seara criminal foram adotadas por esta promotoria para averiguar os fatos e punir os (ir)responsáveis.

Atenciosamente,


CESAR ARAÚJO VERAS
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM
BIÊNIO 2023 E 2024
REQUERIMENTOS/PROJETOS

APROVADO

Em: 21/08/2023
Sessão: 2ª


Assinatura do Servidor



Gabinete do (a) Vereador (a): CÉSAR ARAÚJO VERAS

REQUERIMENTO Nº. 355/2023

Camocim, 28 de agosto de 2023

O vereador abaixo assinado, na forma legal e regimental, requer a Vossa Excelência que se digne, após manifestação do Plenário, solicitar que seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça - **Rodrigo Calzavara de Queiroz Ribeiro** com Solicitação de informações sobre investigação de irregularidades na administração pública municipal.

No início de 2013, o então Procurador Judicial do Município protocolou representação criminal no Ministério Público atuante na Comarca de Camocim relatando diversos crimes cometidos pelo ex-prefeito Francisco Maciel de Oliveira. Tal representação trazia ao conhecimento ministerial as diversas irregularidades/crimes cometidos pelo ex-prefeito.


O município de Camocim já ajuizou ações de improbidade administrativa (atualmente tramitando na justiça cearense), **todavia não se tem conhecimento sobre a apuração criminal, pelo ministério público, dos fatos narrados na sobredita Representação.**

No primeiro mês da gestão municipal de 2013, o Município de Camocim recebeu ofício do Presidente do Sindicato APEOC no qual solicitava a transferência de recursos descontados dos pagamentos de servidores municipais a título de contribuição sindical do mês de dezembro de 2012.

Em dezembro de 2012, tais recursos foram descontados pelo então prefeito municipal (*Francisco Maciel de Oliveira*), todavia não foram repassados.

Dito isto, solicito informações sobre quais providencias na seara criminal foram adotadas por esta promotoria para averiguar os fatos e punir os (ir)responsáveis.

Atenciosamente,


CESAR ARAÚJO VERAS
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM
BIÊNIO 2023 E 2024
REQUERIMENTOS/PROJETOS

APROVADO

Em: 21/08/2023

Sessão: 27

Assinatura do Servidor



Gabinete do (a) Vereador (a): **CÉSAR ARAÚJO VERAS**

REQUERIMENTO Nº. 356/2023

Camocim, 28 de agosto de 2023

O vereador abaixo assinado, na forma legal e regimental, requer a Vossa Excelência que se digne, após manifestação do Plenário, solicitar que seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça - **Rodrigo Calzavara de Queiroz Ribeiro** com Solicitação de informações sobre investigação de irregularidades na administração pública municipal.

No início de 2013, o então Procurador Judicial do Município protocolou representação no Ministério Público atuante na Comarca de Camocim relatando diversos ilícitos cometidos pelo ex-prefeito Francisco Maciel de Oliveira.

Tal representação trazia ao conhecimento ministerial as diversas irregularidades/crimes cometidos pelo ex-prefeito.

No que concerne a folha de servidores do mês de dezembro de 2012, apenas os Professores foram pagos, ficando os demais servidores públicos sem receber seus devidos salários.

O ex-prefeito Francisco Maciel de Oliveira, ao sair da gestão pública municipal, deixou o salário dos demais servidores como Restos a pagar pela administração vindoura, sem a existência de saldo financeiro.

Ou seja, o “gestor” não deixou em caixa os valores suficientes ao pagamento dos demais servidores, violando assim os preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Dito isto, solicito a informação sobre quais as providencias adotadas por esta promotoria para averiguar os fatos e punir os (ir)responsáveis.

Atenciosamente,


CESAR ARAÚJO VERAS
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM
BIÊNIO 2023 E 2024
REQUERIMENTOS/PROJETOS

APROVADO

Em: 21/08/2023
Sessão: 27


Assinatura do Servidor



Gabinete do (a) Vereador (a): **CÉSAR ARAÚJO VERAS**

REQUERIMENTO Nº. 357/2023

Camocim, 28 de agosto de 2023

O vereador abaixo assinado, na forma legal e regimental, requer a Vossa Excelência que se digne, após manifestação do Plenário, solicitar que seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça - **Rodrigo Calzavara de Queiroz Ribeiro** com Solicitação de informações sobre irregularidades sobre a nomeação da Sr.^a Iracema Gonçalves Araújo Oliveira para cargo do Governo do Estado.

Solicita informações sobre a atuação do Ministério Público na investigação da irregular nomeação da Sr.^a Iracema Gonçalves Araújo Oliveira para cargo do Governo do Estado.

Quais ações foram tomadas pelo Ministério Público no sentido de investigar a nomeação irregular de Iracema Gonçalves para o cargo de Coordenadora da 16^a Área Descentralizada de Saúde (ADS) do Estado do Ceará, com sede em Camocim, que abrange os municípios de Camocim, Barroquinha, Chaval, Granja e Martinópolis?


Importante esclarecer que Iracema está inelegível por decisões transitadas em julgadas (irrecorríveis) exaradas pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, por contas de Gestão julgadas irregulares, que totalizam o prejuízo de mais de R\$ 1.000.000,00 aos cofres municipais.

Esta senhora, hoje coordenadora de ADS, responde ainda por 5 (cinco) ações de Improbidade Administrativa e 1 (uma) ação penal movida pelo próprio Ministério Público pelo cometimento do crime de peculato e falsificação de documento, além de 5 (cinco) execuções fiscais por contas desaprovadas pelo TCE-CE.

A imoral nomeação ofende a constituição federal, constituição estadual e a lei de inelegibilidade, bem como desrespeita seleção pública feita pela escola de saúde pública do estado, justamente para esse cargo.

Dito isto, solicito a informação sobre quais as providencias adotadas por esta promotoria.

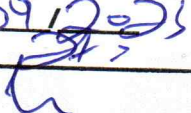
Atenciosamente,


CESAR ARAÚJO VERAS
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM
BIÊNIO 2023 E 2024
REQUERIMENTOS/PROJETOS

APROVADO

Em: 21/09/2023
Sessão: 21/09/2023


Assinatura do Servidor



Gabinete do (a) Vereador (a): CÉSAR ARAÚJO VERAS

REQUERIMENTO N.º.372/2023

Camocim, 28 de agosto de 2023

O vereador abaixo assinado, na forma legal e regimental, requer a Vossa Excelência que se digne, após manifestação do Plenário, solicitar que seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça - **Rodrigo Calzavara de Queiroz Ribeiro** com Solicitação de informações sobre investigação de irregularidades na administração pública municipal

No início de 2013, o então Procurador Judicial do Município protocolou representação criminal no Ministério Público atuante na Comarca de Camocim relatando diversos crimes cometidos pelo ex-prefeito Francisco Maciel de Oliveira.

Tal representação trazia ao conhecimento ministerial as diversas irregularidades/crimes cometidos pelo ex-prefeito.


O município de Camocim ajuizou ações de improbidade administrativa (atualmente tramitando na justiça cearense), **todavia não se tem conhecimento sobre a apuração criminal, pelo ministério público, dos fatos narrados na sobredita Representação.**

Os recursos do IGD (Índice de Gestão Descentralizada) devem ser utilizados apenas e somente nas atividades previstas no artigo 2º da portaria n.º 148/2006, vedando assim o uso na categoria de pessoal.

Em dezembro de 2012, período no qual o Prefeito Municipal era o Sr. Francisco Maciel de Oliveira, parte dos recursos do IGD foi transferido para as contas do Fundo Municipal de Assistência Social, visando pagar a folha de servidores e fornecedores, prejudicando assim os verdadeiros beneficiários destes recursos.

Dito isto, solicito informações sobre quais providencias na seara criminal foram adotadas por esta promotoria para averiguar os fatos e punir os (ir)responsáveis.

Atenciosamente,


CESAR ARAUJO VERAS
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM
BIÊNIO 2023 E 2024
REQUERIMENTOS/PROJETOS

APROVADO

Em: 31/01/2023

Sessão: 28

Assinatura do Servidor



Gabinete do (a) Vereador (a): **CÉSAR ARAÚJO VERAS**

REQUERIMENTO Nº. 373/2023

Camocim, 28 de agosto de 2023

O vereador abaixo assinado, na forma legal e regimental, requer a Vossa Excelência que se digne, após manifestação do Plenário, solicitar que seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça - **Rodrigo Calzavara de Queiroz Ribeiro** com Solicitação de informações sobre investigação de irregularidades na administração pública municipal


No início de 2013, o então Procurador Judicial do Município protocolou representação criminal no Ministério Público atuante na Comarca de Camocim relatando diversos crimes cometidos pelo ex-prefeito Francisco Maciel de Oliveira. Tal representação trazia ao conhecimento ministerial as diversas irregularidades/crimes cometidos pelo ex-prefeito.

O município de Camocim já ajuizou ações de improbidade administrativa (atualmente tramitando na justiça cearense), **todavia não se tem conhecimento sobre a apuração criminal, pelo ministério público, dos fatos narrados na sobredita Representação.**

Durante a Gestão do ex-prefeito Francisco Maciel de Oliveira, mais precisamente no mês de dezembro de 2012, o então gestor deixou de repassar os valores descontados dos salários dos servidores municipais a título de empréstimos consignados. Tal ausência de repasse causou um prejuízo de R\$ 78.002,30 (Setenta e oito mil, dois reais e vinte centavos) ao município de Camocim, além de gerar a inscrição dos servidores no SPC e SERASA.

Dito isto, solicito informações sobre quais providencias na seara criminal foram adotadas por esta promotoria para averiguar os fatos e punir os (ir)responsáveis.

Atenciosamente,



CESAR ARAUJO VERAS
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM
BIÊNIO 2023 E 2024
REQUERIMENTOS/PROJETOS

APROVADO

Em: 28/08/2023

Sessão: 28

Assinatura do Servidor



Gabinete do (a) Vereador (a): CÉSAR ARAÚJO VERAS

REQUERIMENTO Nº. 374/2023

Camocim, 28 de agosto de 2023

O vereador abaixo assinado, na forma legal e regimental, requer a Vossa Excelência que se digne, após manifestação do Plenário, solicitar que seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça - **Rodrigo Calzavara de Queiroz Ribeiro com** Solicitação de informações sobre investigação de irregularidades na administração pública municipal

No início de 2013, o então Procurador Judicial do Município protocolou representação criminal no Ministério Público atuante na Comarca de Camocim relatando diversos crimes cometidos pelo ex-prefeito Francisco Maciel de Oliveira. Tal representação trazia ao conhecimento ministerial as diversas irregularidades/crimes cometidos pelo ex-prefeito.

O município de Camocim já ajuizou ações de improbidade administrativa (atualmente tramitando na justiça cearense), **todavia não se tem conhecimento sobre a apuração criminal, pelo ministério público, dos fatos narrados na sobredita Representação.**


O recurso da média e alta complexibilidade da saúde é vinculado, e neste município é destinado a Associação de Proteção à Saúde, Maternidade e Infância de Camocim (*Hospital Filantrópico Deputado Murilo Aguiar*), Laboratório Clínico de Camocim - LABOCLIM, Instituto de Oftalmologia de Camocim, dentre outros prestadores de serviços de saúde a população em geral.

Em setembro de 2012, período eleitoral e no qual o Prefeito Municipal era o Sr. Francisco Maciel de Oliveira, ao invés do recurso ser destinado a sua atividade finalística, eis que era recurso vinculado, o mesmo fora transferido para a conta dos recursos próprios da saúde do Município, com a finalidade de pagar a folha de servidores, bem como fornecedores.

Em razão do relatado, o repasse dos valores referentes a setembro de 2012, responsável pelos serviços prestados em agosto, somente foi transferido as entidades prestadoras de serviços no mês de outubro daquele ano, causando assim sérios prejuízos a estes.

Dito isto, solicito informações sobre quais providencias na seara criminal foram adotadas por esta promotoria para averiguar os fatos e punir os (ir)responsáveis.

Atenciosamente,


CESAR ARAUJO VERAS
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM
BIÊNIO 2023 E 2024
REQUERIMENTOS/PROJETOS
APROVADO
Em: 21/09/2023
Sessão: 18
Assinatura do Servidor



Gabinete do (a) Vereador (a): **CÉSAR ARAÚJO VERAS**

REQUERIMENTO Nº. 375/2023

Camocim, 28 de agosto de 2023

O vereador abaixo assinado, na forma legal e regimental, requer a Vossa Excelência que se digne, após manifestação do Plenário, solicitar que seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça - **Rodrigo Calzavara de Queiroz Ribeiro com** Solicitação de informações sobre investigação de irregularidades na administração pública municipal

No início de 2013, o então Procurador Judicial do Município protocolou representação criminal no Ministério Público atuante na Comarca de Camocim relatando diversos crimes cometidos pelo ex-prefeito Francisco Maciel de Oliveira. Tal representação trazia ao conhecimento ministerial diversas irregularidades/crimes cometidos pelo ex-prefeito.


O município de Camocim já ajuizou ações de improbidade administrativa (atualmente tramitando na justiça cearense), todavia não se tem conhecimento sobre a apuração criminal, pelo ministério público, dos fatos narrados na sobredita Representação.

Durante a Gestão do ex-prefeito Francisco Maciel de Oliveira, mais precisamente no mês de dezembro de 2012, o então gestor transferiu recursos vinculados ao FUNDEB para a conta do FPM, cuja finalidade era confundir tais recursos e com isso dar-lhe destino diversos do previsto na Lei n.º 9.394/96 (Lei que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional).

Tais recursos transferidos irregularmente foram usados para **PAGAR A FOLHA DE PAGAMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

Dito isto, solicito informações sobre quais providencias na seara criminal foram adotadas por esta promotoria para averiguar os fatos e punir os (ir)responsáveis.

Atenciosamente,



CESAR ARAUJO VERAS
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM
BIÊNIO 2023 E 2024
REQUERIMENTOS/PROJETOS

APROVADO

Em: 31/09/2023

Sessão: 28

Assinatura do Servidor



Gabinete do (a) Vereador (a): **CÉSAR ARAÚJO VERAS**

REQUERIMENTO Nº.376/2023

Camocim, 28 de agosto de 2023

O vereador abaixo assinado, na forma legal e regimental, requer a Vossa Excelência que se digne, após manifestação do Plenário, solicitar que seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça - **Rodrigo Calzavara de Queiroz Ribeiro pedindo informações sobre a** Tramitação da Ação Penal n.º 0010296-89.2014.8.06.0053.

Solicito acerca da Ação Penal movida pelo parquet face a senhora Iracema Gonçalves Araújo Oliveira, no qual a mesma é denunciada pelo cometimento de crimes contra a administração pública (*Falsificação de documento público e Peculato*). Tal processo é autuado sob o n.º 0010296-89.2014.8.06.0053 e tramita na 1ª Vara da Comarca de Camocim.

O cerne da questão reside no fato de que, no exercício de suas funções como Secretária Municipal da Saúde de Camocim, durante o período de 2009 a 2012, a Sra. Iracema Gonçalves Araújo Oliveira teria autorizado o pagamento de R\$ 11.755,00 (*onze mil, setecentos e cinquenta e cinco reais*) para despesas com prestação de serviços médico-radiologistas, supostamente realizados por Leonardo Soares Lages Gonçalves. Entretanto, após análise da microfilmagem do cheque destinado ao pagamento do referido médico, constatou-se que, na verdade, a quantia foi sacada por Iracema Gonçalves Araújo Oliveira, e não pelo legítimo credor, Leonardo Soares Lages Gonçalves.

Tal fato suscita a suspeita de que os recursos foram desviados para fins diversos do que legalmente deveriam ser destinados. Além disso, ao examinar o processo de despesa, notou-se a ausência de informações sobre os cidadãos beneficiários dos supostos serviços prestados pelo médico.

A ação penal foi protocolada em 15 de outubro de 2013, porém, até o presente momento, não foi realizada audiência de instrução e julgamento.

Considerando que o Ministério Público exerce o papel de titular da ação penal pública e é responsável pela defesa dos interesses individuais, difusos, coletivos e sociais relacionados ao crime cometido pela ré. Dito isto, solicito informações sobre as providências adotadas por esta Promotoria para conferir celeridade à tramitação da Ação Penal n.º 0010296-89.2014.8.06.0053.

Desde já, agradeço a atenção dispensada ao presente pedido.

Atenciosamente,

CESAR ARAUJO VERAS
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM
BIÊNIO 2023 E 2024
REQUERIMENTOS/PROJETOS
APROVADO
Em: 28/08/2023
Sessão: 08ª
Assinatura do Servidor